



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.42	Implantar Processo de Cumprimento de Requisição		
<b>Disciplina</b>	Gerenciamento de Serviços	<b>Principal Área</b>	Coordenadoria de Atendimento
<b>Alinhamento</b>	<p><b>PETI-TRT2</b> OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas AC 4 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> <p><b>Res. CNJ nº 90 (art. 10)</b> <i>Art. 10. A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.</i></p> <p><b>PETI-JT</b> OE 1 - Buscar a excelência no atendimento contribuindo para a celeridade na prestação jurisdicional e para o acesso à justiça OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho OE 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC OE 10 - Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 5 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBok)</p>		
<b>Escopo</b>	1) Implantar o respectivo Processo, de acordo com sua modelagem, aprimorando o processo atual do Service-Desk		
<b>Pré-requisito</b>	Nenhum		
<b>Dependência</b>	5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços		
<b>Não realização</b>	Descumprimento de objetivos estratégicos		
<b>Responsável</b>	Seção de Governança de TI		
<b>Custeio</b>	Inexistente		